

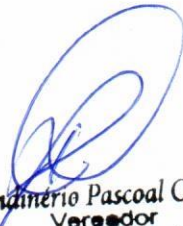


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA

Ata da centésima sétima sessão Ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020 às 11:00 horas, sob a Presidência do Vereador Rondinério Pascoal Casulo, compareceram para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Claudécir alexandre Alves, Gerson de Souza Lima, Josué Rodrigues Moreira, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Naiara Saraiva da Silva, e Sidelvan da Silva Teixeira. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, informando ao plenário que o vereador presidente esta ausente pois o seu veiculo quebrou em viagem e não foi possível chegar a tempo da sessão. Solicitou ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. Pequeno Expediente: não teve vereadores inscritos, solicitou ao secretário que faça a Leitura do requerimento do senhor Oscimar Aparecido Ferreira, prefeito municipal aonde pede o cancelamento da sessão de julgamento das contas de 2017, colocado em votação foi rejeitado por unanimidade dos presentes, solicitou ao secretário que proceda a leitura do processo numero 052/2020 que trata sobre a prestação de contas do município do exercício de 2017, com parecer da comissão que pede a reprovação, após lido o processo na integra foi aberto a palavra aos senhores vereadores, mas os mesmos não usaram da tribuna, observando que o senhor Oscimar Aparecido Ferreira não se fazia presente e nenhum representante legal, deu prosseguimento a sessão, solicitando ao secretário que faça a chamada individuais dos senhores vereadores para votar o parecer da comissão referente as contas do município do ano de 2017, após a chamada e observando o boletim de votação, o parecer da comissão foi acatado por sete votos a favor, um contra e um ausente, mediante o resultado o senhor presidente declarou reprovadas as contas do município referente ao exercício de 2017 e determinou a expedição do decreto Legislativo. Não havendo nada mais a tratar solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Campo Novo de Rondônia, 21 de setembro de 2020.



Rondinério Pascoal Casulo
Vereador
Vice-Presidente
PDT



Osmar Ribeiro da Silva
Vereador
Presidente
PSDB